



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEIS.....	2
DECRETO.....	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
PREVI MIRACEMA.....	4
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	19
DISTRATOS.....	19
ADITIVO.....	19



LEIS

LEI Nº 1.897, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza o Executivo Municipal de Miracema à ampliar as margens consignáveis dos Servidores junto as instituições financeiras durante a vigência do Estado de Calamidade Pública da COVID-19 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeito municipal sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Enquanto perdurarem os efeitos do da Calamidade Pública pelo enfrentamento a propagação da COVID-19, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar as margens consignáveis dos servidores públicos municipais junto as instituições financeira, ampliando sua linha de crédito.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei

Vereador Carlos Magno da Silva Peres
Autor da Lei

Vereador Genessi Rodrigues da Silva
Autor da Lei

Vereador Mauricio Sant'Ana Soares
Autor da Lei

LEI Nº 1.906, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a conservação de terrenos edificados e não edificados (baldios) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os terrenos urbanos privados e/ou públicos edificados e não edificados (baldios), localizados no Município de Miracema/RJ deverão respeitar a legislação municipal no tocante limpeza, capina, roçada, desinfetação e drenagem, de modo a manter as condições mínimas de higiene, que garantam a harmonia da região, a segurança e a saúde dos vizinhos e moradores próximos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos habitados, permanecem sujeitos, colocando em risco a saúde da vizinhança,

Parágrafo Único. Não será permitida, em qualquer outra hipótese a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de resíduos ou entulhos.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I - A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II - Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo Único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Art. 4º - Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito, através de requerimento junto à Ouvidoria Municipal, ou através do telefone da Secretaria Municipal de Obras (22) 3852 1028 sobre a existência de terrenos baldios que necessitem de limpeza.

Parágrafo Único - O Órgão Fiscalizador terá o prazo de 10 (dez) dias para visitação ao terreno denunciado.

Art. 5º - A fiscalização será exercida através dos fiscais de obras que ficarão incumbidos de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários.

Art. 6º - Constatada pela fiscalização a existência de terreno baldio que infrinja ao disposto no art. 1º desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração.

Parágrafo Único. Do Auto de Infração, lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, não ressalvas, constarão obrigatoriamente:

I - A menção do local, data e hora da lavratura;

II - A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciante;

III - A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;

IV - o dispositivo legal infringindo e a penalidade aplicada;

V - A intimação do autuado, quando for possível;

VI - A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o Auto.

Art. 7º - Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel ou possuidor será notificado para proceder a limpeza do terreno baldio, o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa.

Parágrafo Primeiro - O prazo fixado para limpeza do terreno baldio é improrrogável.

Art. 8º - Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o setor competente do Município para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.

Art. 9º - O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I - Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente;

II - Notificação por via postal com aviso de recebimento (AR);

III - Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial dos Municípios;

Parágrafo Único: Caso a propriedade seja objeto de processo de inventário, o inventariante deverá arcar com as devidas responsabilidades.

Art. 10º - A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.

Art. 11º - Esgotado o prazo inicial o mesmo estará sujeito à multa de 1% do valor venal do imóvel.

Art. 12º - Findo o prazo, fica o Município autorizado a executar os serviços através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas ou contratar empresas (por valor de mercado), correndo as respectivas despesas por conta do proprietário ou possuidor do imóvel.

Parágrafo Primeiro - O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.

Parágrafo Segundo - Em caso de terreno não habitado, cercado por qualquer modalidade de construção, poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, efetuar rompimento do cadeado ou outro tipo de trancallacre, podendo ainda, proceder o rompimento de qualquer obstáculo para efetuar o serviço, objeto da notificação.

Parágrafo Terceiro - Caso seja efetivado qualquer das medias

do parágrafo segundo deste artigo, o Município de Miracema não será obrigado a reparar ou restituir em valores qualquer dano causado mediante prévia notificação.

Parágrafo Quarto - Os valores dos serviços realizados serão fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 13º - Concluídos os trabalhos pelo Municipal, o infrator será notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Se o pagamento não ser realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor do serviço total.

Parágrafo Segundo - débito não pago nos prazos previstos nesta Lei será inscrito em dívida ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei.

Art. 14º - Em caso de inércia do proprietário nas hipóteses previstas nesta lei, bem como a consistência de débitos fiscais instituídos sobre a propriedade por, no mínimo, cinco anos será presumido o abandono do imóvel, sujeito à Arrecadação Municipal, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Municipal nº 6 de 16 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Vereador Aimoré da Silva Almeida
Autor da Lei

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

DECRETO

DECRETO 064/20, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de lotação dos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, bem como o anúncio do Pacto Social pela Saúde e pela Economia do Estado do Rio de Janeiro anunciado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração



de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº. 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Miracema, compatibilizando-a com a preservação da saúde de seus servidores municipais e usuários em geral;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.984, de 20 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 29, de 30 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Município de Miracema, em decorrência da pandemia mundial pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado aos Secretários Municipais a convocação e o remanejamento de lotação dos servidores para o exercício de atividades de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), assegurando os respectivos vencimentos.

Art. 2º - O desempenho de atribuições do servidor que for transferido de setor não caracterizará desvio de função, em virtude da atual situação calamitosa existente no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.05242-8, de 17/06/2020, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de

18/06/2020 e término na data de 02/07/2020, ao(à) servidor(a) Daiana da Silva, Matrícula nº 4312-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/06/2020.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 078/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **MARIA APARECIDA LIMA BOROTO PEREIRA** (Cônjuge) do senhor **JOCY PEREIRA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Motorista**, sob a matrícula: 16-7, referência salarial **P-34** da Lei Municipal nº 813/99, em decorrência de falecimento ocorrido em 19/05/2020, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988**, conforme processo administrativo nº 2020.04440-7, no valor de R\$: 3.297,58 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
MARIA APARECIDA LIMA BOROTO PEREIRA	100%	R\$ 3.297,58

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 19/05/2020, conforme disposto no processo administrativo nº 2020.04440-7 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E MARGARINA**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ-**

MOLDADOS

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA CONTIDOS NA RENAME**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CAPS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/>

[licitacao/](#).

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 037/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07389-4

EDITAL: 18/2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CADEADOS PARA O DESLOCAMENTO DE AGENTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 18/2020 referente ao **Pregão, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CADEADOS PARA O DESLOCAMENTO DE AGENTES, adjudico e homologo** o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	20.700,00
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME	2.147,50

Data: 01 de junho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME

CNPJ: 20.469.022/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CADEADOS PARA O DESLOCAMENTO DE AGENTES

VALOR TOTAL: R\$ 2.147,50 (dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07389-4- **EDITAL Nº:**018/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	122 - Administração Geral	229 - REEQ., MANUT. E OPER. DO FUNDO MUNICIPAL	224 - Manutenção e Operacionalização do Fundo	339030300000 - MATERIAL DE CONSUMO	128 - Impostos e Transferências de Impostos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saúde	Atenção Básica	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	Outros Equipamentos e Material Permanent	SUS

Data: Miracema, 03 de junho de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.362.564/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CADEADOS PARA O DESLOCAMENTO DE AGENTES

VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07389-4- **EDITAL Nº:**018/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	122 - Administração Geral	229 - REEQ., MANUT. E OPER. DO FUNDO MUNICIPAL	224 - Manutenção e Operacionalização do Fundo	339030300000 - MATERIAL DE CONSUMO	128 - Impostos e Transferências de Impostos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saúde	Atenção Básica	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	Outros Equipamentos e Material Permanent	SUS

Data: Miracema, 03 de junho de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALEXANDRO VIEIRA
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: ACI COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 71.208.094/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 86.626,00 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05264-7- **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
---------	--------	------------	----------	-----------	---------------------	-------

0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS
---------------------------------	------------	----------------------	--	--	---	-----------

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ACI COMERCIO EIRELI - EPP
LAURO JOSÉ VALLE FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 41.210,00 (quarenta e um mil duzentos e dez reais))

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05264-7 – **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ROBSON DE OLIVEIRA
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP

CNPJ: 08.117.794/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 29.069,80 (vinte e nove mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05264-7 – **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 039/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP**CNPJ:** 07.994.516/0001-48**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.05264-7 – **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES CRUZ
D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
EPP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 041/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** IDEA TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 24.575.752/0001-49**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**VALOR TOTAL:** R\$ 80.888,00 (oitenta mil oitocentos e oitenta e oito reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.05264-7 – **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ACI COMERCIO EIRELI - EPP
LAURO JOSÉ VALLE FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 042/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** J T DE SOUZA EIRELI-EPP**CNPJ:** 06.976.543/0001-25**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**VALOR TOTAL:** R\$ 5.308,00 (cinco mil trezentos e oito reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.05264-7 – **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA**
EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO
J T DE SOUZA EIRELI-EPP**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 043/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**CNPJ:** 11.152.442/0001-70**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**VALOR TOTAL:** R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.05264-7- **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA**
MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS -
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 044/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME**CNPJ:** 07.362.564/0001-13**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**VALOR TOTAL:** R\$ 16.835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.05264-7- **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.



CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALEXANDRO VIEIRA
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E
SERVICOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 12.082.502/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05264-7- **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
FÁBIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.425.249/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05264-7- **EDITAL Nº:**017/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
JOSÉ MARCOS ESTRAIHER
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: A & I COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.010.448/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 12.523,00 (doze mil quinhentos e vinte e três reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS
A & I COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

CNPJ: 35.496.391/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 35.579.209/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS



Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ASX SERVICOS E COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA
WILIAN FARIAS BORGES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 050/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP**CNPJ:** 04.179.046/0001-70**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)**VALOR TOTAL:** R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 051/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** BRUNO DO CARMO FERREIRA**CNPJ:** 34.240.500/0001-12**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)**VALOR TOTAL:** R\$ 16.586,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
MICHEL DO CARMO FERREIRA
BRUNO DO CARMO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 052/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** I C SERAFINI REFRIGERACAO**CNPJ:** 14.516.591/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 76.670,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EDER DE OLIVEIRA SILVA
I C SERAFINI REFRIGERACAO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: J T DE SOUZA EIRELI-EPP

CNPJ: 06.976.543/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: 13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO
J T DE SOUZA EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 12.388.728/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 12.918,70 (doze mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
---------	--------	------------	----------	-----------	---------------------	-------



0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS
---------------------------------	------------	----------------------	--	--	---	-----------

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA
MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA
LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.362.564/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 23.170,00 (vinte e três mil cento e setenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALEXANDRO VIEIRA
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E
SERVICOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 27.104.873/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)

VALOR TOTAL: R\$ 223.550,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.07388-2- **EDITAL Nº:**019/2020 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI
PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 057/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** ZIRICO MOVEIS EIRELI**CNPJ:** 26.656.774/0001-69**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS)**VALOR TOTAL:** R\$ 13.550,40 (treze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.07388-2 – **EDITAL Nº:** 019/2020 – Pregão**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Categoria Econômica	Fonte
0411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	225 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	217 - Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variáv	449052990000 - Outros Equipamentos e Material Permanent	120 - SUS

Data: Miracema, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA**
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
ZIRICO MOVEIS EIRELI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07078-9**EDITAL:** 022/2020**MODALIDADE:** Tomada de Preços**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção/instalação de melhorias sanitárias domiciliares, a ser executado sob o regime de execução indireta de Empreitada por Preço Global, no prazo de execução de 06 (seis) meses.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo administrativo nº **2019.07078-9**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços 022/2020**, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES** em um total de 29 locais no Município de Miracema/RJ, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, CNPJ nº 20.469.022/0001-02**, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 321.456,50** (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data: 30 de junho de 2020.**CLOVIS TOSTES DE BARROS**
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 022/2020**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** Comercial Ribeiro Noroeste LTDA**CNPJ:** 20.469.022/0001-02**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.**VALOR TOTAL:** R\$ 321.456,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**PROCESSO ADM. Nº:** 2019.07078-9 – **EDITAL Nº:** 022/2020 – Tomada de Preços**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



Órgão	Unidade	Funcional	Projeto	Natureza	Fonte	Conta
02	02.07	175120218	1019000	4.4.90.51.00.00.00	112	788
02	02.07	175120218	1019000	4.4.90.51.00.00.00	104	788

Data: Miracema, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03912-6

EDITAL: 023/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção de encostas nos bairros Viradouro, Santa Tereza e Bherito Barros no município de Miracema, a ser executado sob o regime de menor preço global, execução indireta de empreitada por preço global, no prazo de execução de 06 (seis) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo administrativo nº **2019.03912-6, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços 023/2020**, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS VIRADOURO, SANTA TEREZA E BHERTO BARROS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, CNPJ nº 20.469.022/0001-02**, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 339.602,69** (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Data: 30 de junho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2020

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA

CNPJ: 20.469.022/0001-02

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS VIRADOURO, SANTA TEREZA E BHERTO BARROS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 339.602,69 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2019.03912-6 – **EDITAL Nº:**023/2020 – Tomada de Preços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto	Natureza	Fonte	Conta
02	02.07	154510218	1185000	4.4.90.51.00.00.00	112	720
02	02.07	154510218	1185000	4.4.90.51.00.00.00	104	720

Data: Miracema, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resolução CGM Nº 013 de 10 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Auditoria Especial para análise da concessão de diárias a servidores municipais e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, Artigo 3, da Lei Municipal no. 1.608, de 05/11/2015 (Estatuto da Controladoria Geral do Município).

1. Notícia de pagamento irregular de diárias a servidores municipais;
2. O inciso V do artigo 2º da Resolução CCGM nº. 004, de 30 de Novembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município;
3. A Resolução CCGM nº 005, de 20 de Dezembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Auditoria Especial para análise da concessão de diárias a servidores municipais do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O período a ser auditado será de 01/01/2018 a 31/12/2019.

Art. 3º A Unidade de Auditoria Fiscal Contábil será a responsável por conduzir o processo de Auditoria, devendo apresentar seu respectivo Planejamento de Auditoria, no prazo máximo de 15 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo Único - O Planejamento da Auditoria e a Técnica a ser utilizada deverá levar em consideração o previsto na Resolução CCGM nº. 004, de 30, de Novembro de 2016.

Art. 4º A Unidade de Auditoria Fiscal Contábil deverá apresentar seu Relatório Final, consoante o disposto no artigo 12 da Resolução CCGM nº. 004, de 30 de Novembro de 2016, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Junho de 2020.

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

DISTRATOS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de rescisão que entre si celebram o município de Miracema e Hospital de Miracema - contrato nº 35/2020; **Processo:** 2020.04913-2; **Participes:** Município de Miracema e Hospital de Miracema; **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 35/2020, firmado entre a Prefeitura de Miracema e o Hospital de Miracema em razão da prestação de auxílio financeiro pelos outros entes da federação para atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19; **Signatários:** Pela Prefeitura de Miracema Clovis Tostes de Barros (Representante da administração pública) e, pelo Hospital, Hélio de Oliveira Nascimento Junior (Representante do Hospital de Miracema).

ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 011/2020, celebrado pelo município de MIRACEMA/RJ e pela empresa ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para gestão, organização e realização da exposição agropecuária de Miracema/rj - 56 expo agropecuária; **Processo:** 2020.03341-0; **Partes:** ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME como contratada e MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ como contratante; **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes - Nº 011/2020 pelo prazo de 1(um) ano; **Fundamento Legal:** artigo 57§1, III, artigo 78, XIV e artigo 79§5º, todos da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** Pela Prefeitura de Miracema Clovis Tostes de Barros (Representante da administração pública) e, pela Arena Eventos De Itaperuna Ltda - ME, Fabricia da Silva Souza (Representante legal da Arena Eventos de Itaperuno).

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.